

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE), CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, Casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, e, de outro lado, a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.532.353/0001-44**, com sede na Avenida T-9, Quadra 270, Lote 22, nº 3043, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.255-220, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 718.387.591-15, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Processo Administrativo Eletrônico nº 2381/2025, Parecer Jurídico nº 314/2026 (Id. 258954), Despacho do Controle Interno nº 1959/2026 (Id. 262588) e Despacho da Presidência da FUNDAÇÃO UNIRG nº 2118/2026 (Id. 263225), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à prorrogação da vigência contratual, observada a necessidade de continuidade dos serviços contratados, considerados essenciais ao atendimento das demandas da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG, bem como a vantajosidade da manutenção contratual para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 045/2025 por mais 12 (doze) meses, como a renovação integral dos quantitativos registrados, permanecendo inalterados o objeto, as especificações técnicas, as marcas, os modelos, as unidades de fornecimento, **os preços unitários originalmente contratados** e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/08/2026 a 05/08/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALORES CONTRATOS

4.1. Fica renovado integralmente o Contrato nº 045/2025 e seus aditivos, permanecendo inalterados os valores contratados conforme quadro abaixo:

ITEM DFD	CÓD. CENTI	ITEM ARP	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MOD.	UNID. MENSAL	QUANT. VEICULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	16153	02		LOCACAO VEICULO UTILITARIO TIPO VAN SEM MOTORISTA COR OBRIGATÓRIA BRANCA, CAPACIDADE DE 7 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1740 CM2, MANUAL, FLEX, 5 PORTAS, COM PORTAS LATERAIS CORREDIÇAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG, JODO DE TAPETES, COM/RÁDIO, AM/ FM/ CD/ MP3/ USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, ABS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA). MÍNIMO DE 1 ANO E MÁXIMO DE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÁXIMO DE 30 MIL KM RODADOS TANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÀ POR PARTE DA CONTRATADA, TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	Chevrolet	Spin	12	02	R\$6.000,00	R\$144.000,00
8	16154									
9	16155	04	SV	LOCACAO VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA COR OBRIGATÓRIA BRANCA; MOTORI - ZAÇÃO MÍNIMA 100 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO AUTO - MÁTICA, ITENS DE CONFORTO/ CON - VENIÊNCIA/SEGU - RANÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, SOM/ RÁDIO AM/ FM/ CD/ MP3/ USB COM OS ALTOS FA - LANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. CAPACI - DADE PARA MÍNIMO 05 PASSAGEIROS, BIOCMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/ GASOLINA) MÍNIMO DE 1 ANO E MÁXIMO DE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÁXIMO DE 30 MIL KM RODADOS.	Fiat	Cronos Drive AT	12	04	R\$3.300,00	R\$158.400,00
10	15614									
11	15615									
12	15616									
5	15608	07	SV	CAMINHONETE CABINE DUPLA, MARCA FORD - RANGER, MODELO XLS 2.0, ANO 2025, 04 PORTAS, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO), PASSAGEIROS,	FORD	RANGER	12	02	R\$ 9.000,00	R\$216.000,00
6	15609									

				COR OBRIGATÓRIA: BRANCA; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 220 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TRAÇÃO: 4X4, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA OU BOTÃO. CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ABS NAS QUATRO RODAS, JOGO DE TAPETES, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MÍNIMA DE 2000 KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA E SISTEMA DE SOM. ITENS DE SEGURANÇA: BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL, AIRBAGS DUPLOS FRONTAIS, SISTEMA DE FREIOS ANTIBLOCANTES (ABS), CONTROLE ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FREIO (EBD). MÍNIMO DE 1 ANO E MÁXIMO DE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MIL KM RODADOS. TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA.						
2	16151	10	SV	LOCACAO VEICULO TIPO HATCH SEM MOTORISTA COR OBRIGATÓRIA BRANCA MOTOR CILINDRADA MÍNIMA: 997 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 75 CV, RODAS/PNEUS ARO MÍNIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL, ITENS DE CONFORTO/CONVENIÊNCIA/SEGURAN ÇA: DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, SOM/RÁDIO AM/FM/CD/MP3/USB COM OS ALTOS FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. CAPACIDADE PARA MÍNIMA 05 PASSAGEIROS, BIOCOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), MÍNIMO DE 1 ANO E MÁXIMO DE 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÁXIMO DE 30 MIL KM RODADOS.	FIAT	Argo	12	01	R\$2.900,00	R\$34.800,00
VALOR TOTAL: 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).										

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação UnirG consignadas no orçamento vigente e dos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 045/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.08.05
16:56:04 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PINEIRO MIRANDA
CONTRATANTE**

Gurupi/TO, 04 de agosto de 2026.

RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115

Assinado de forma digital por RODRIGO
DE FREITAS SALES:71838759115
Dados: 2026.08.04 17:04:53 -03'00'

**LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO DE FREITAS SALES
CONTRATADA**

Art. 1º. Atribui Função Gratificada **Simbologia FG-05, no valor de R\$ 1.300,00**, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, à servidora pública municipal **ZILMA PEREIRA DE SENA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Vida + Gurupi

PORTARIA Nº. 044/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do VIDA+GURUPI e dá outras providências".

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **ROBISMAR PEREIRA MACHADO**, Assessor de divisão odontológica do VIDA+GURUPI, no período de 10 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo 08/04/2024 a 07/04/2025.

Abono pecuniário de 30/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

Fundação Unirg

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2381/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2025, firmado com a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.532.353/0001-44, no valor total de **R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)**., referente a **"CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE)"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **06/08/2026 a 05/08/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 033/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, no valor total de **R\$ 349.219,25 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo estimado de **R\$ 69.843,85 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual** referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG"**. Fica mantida a vigência do supramencionado instrumento contratual de **14/10/2025 a 14/10/2026**, conforme firmado outrora no Terceiro Termo Aditivo. Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1220/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a ARP nº 108/2025, firmado com a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, no valor total